



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 026/99**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de auxiliar o SR. Nelson Schroter, pequeno agricultor, em razão do sinistro ocorrido em sua propriedade. O referido agricultor não tem condições financeiras de suportar os prejuízos, entendemos dessa forma que o Poder Público deve prestar auxílio aos seus munícipes, considerando ainda que o mesmo perdeu vários implementos agrícolas que constituíam sua renda.


ZILÁ MARIA BREITENBACH
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 026/99

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO AO SR. NELSON SCHROTER EM DECORRÊNCIA DE INCÊNDIO OCORRIDO EM SUA PROPRIEDADE.

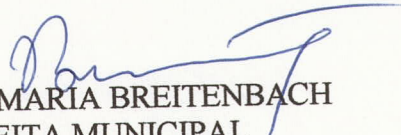
ZILÁ MARIA BREITENBACH, Prefeita Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, IV, da Lei Orgânica do Município ... **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo a prestar auxílio financeiro ao Sr. Nelson Schroter residente em Baixo Herval Novo em decorrência de sinistro ocorrido em sua propriedade, no valor de R\$ 500,00(quinheiros reais).

Parág. Único: Servirá de dotação orçamentária para cobrir as despesas desta Lei, a seguinte rubrica 12.01.04.181.112.016- Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,
Aos dezoito dias do mês de abril de 1.999


ZILÁ MARIA BREITENBACH
PREFEITA MUNICIPAL